

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº /2009
(Deputado Raul Jungmann)

Solicita informações ao Senhor
Ministro de Estado das Relações
Exteriores, Sr. Celso Amorim sobre
a posição brasileira com relação as
bombas cluster ou de dispersão.

Senhor Presidente

Requeiro a V.Exa., com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e na forma dos artigos 115, I e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, para esclarecer esta Casa, sobre as seguintes questões relativas as bombas cluster ou de dispersão:

- 1) Quais os motivos que levaram o Brasil a não assinar, até esta data, o Tratado de Oslo que proíbe o uso, fabricação, estocagem e venda de bombas cluster;
- 2) Se hoje o Brasil produz e exporta as referidas bombas;
- 3) Caso afirmativo, qual a quantidade de material exportado, seu valor de mercado e quais países compram esse tipo de material bélico;
- 4) Se existem estudos indicando que o Brasil deva assinar o Tratado de Oslo.

JUSTIFICATIVA

O Tratado de Oslo, que proíbe a produção, estocagem, venda e uso das bombas cluster ou de dispersão, foi assinado por noventa e cinco países, mas o Irã, Iraque, Coréia do Norte, Paquistão e Brasil estão entre aqueles países que não assinaram o tratado em questão.

As bombas cluster, ao serem lançadas por um avião, se abrem antes de chegar ao solo e os explosivos se espalham por uma área de cerca de 28 mil metros quadrados, equivalente a quatro campos de futebol. A área alvo, conforme especialistas da área, é pulverizada, mas raramente todos os explosivos são detonados ao tocar o solo. Em média 10% falham e passam a funcionar como minas terrestres, capazes de matar e fuzilar civis.

Conforme Silvia Backes, representante da Cruz Vermelha “essa arma contraria os princípios humanitários. Os civis viram vítimas da bomba, mesmo décadas depois do fim da guerra”. O tema é corroborado por Thomas Nash, da Cluster Munition Coalition, ong internacional que combate as bombas cluster, “esse tipo de arma já minou o solo de 20 países e matou e feriu pelo menos 13 mil civis”. A maioria das vítimas são agricultores e crianças atraídas pelo colorido e pelo formato de bola de alguns desses artefatos.

A informação é de grande gravidade sendo importante para este Parlamento ter informações abalizadas sobre o posicionamento do Brasil em relação às bombas cluster ou de dispersão, tendo em vista que o Brasil votou pelo Tratado de Controle do Comércio de Armas e participa ativamente do grupo de discussões das Nações Unidas.

Sala das Sessões, de maio de 2009.

Deputado Raul Jungmann
PPS/PE